DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 687 | Quinta-feira, 18 de maio de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.564, de 17 de maio de 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R$ 2.048.691,90 (dois milhões quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.05.00 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
97	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 350.000,00
102	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
104	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
02.05.03 - ENSINO INFANTIL			
110	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
119	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 600.000,00
123	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
02.07.00 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
02.07.01 - URBANISMO			
156	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 348.691,90
TOTAL:			**R$ 2.048.691,90**

Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo anterior, será aberto pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, no valor total de **R$ 2.048.691,90 (dois milhões quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).**

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de maio de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2023.05.17 16:18:28 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIKA ROSSETTO DA FONSECA
Data: 17/05/2023 14:40:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR- SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEIEF PROFª ZELY MEIRA CACCIOLARI
Rua das Violetas nº 80 – Bairro Bela Vista – Cerqueira César - SP
CEP 18764-228 – Cel. 14- 99639-6016
e-mail : escolazely@hotmail.com

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR

Ato decisório nº 01/2023, Adriana Antônia Barbosa Vadineli, RG. 24.551.023-0 , Professora de Educação Básica I, efetiva, estatutária com sede de exercício e controle de frequência na EMEF Paulo Aparecido Silvério, no período da manhã e Docente II A , efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas na 2ª Etapa B, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 02/2023, Adriana Ferreira Campos, RG. 23.095.202-1, Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas na 5º Ano C no período da manhã e Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEI Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 2º Ano C, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 03/2023, Beatriz Berenice Basseto De Paula, RG 43.317.580-1, Docente II A, efetiva estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, no período d manhã e Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Maria Jos França Nogueira no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 04/2023, Claudia Aparecida Lima, RG. 29.455.213-3, Docente II A, efetiva, estatutária, con sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari ministrando aulas na 2ª etapa A, n período da manhã e Docente II A , efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Prof Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 1º Ano C, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 05/2023, Edlene Aparecida da Silva Caldeira, RG. 22.571.392-5 Docente II A, efetiva, con sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 1º Ano D, n período da tarde e aposentada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César-SP, no período da manhã. Acumulaçã legal.

Ato decisório nº 06/2023, Elaine Cristina Alves de Oliveira, RG. 29.201.347-4, Professora de Arte, efetiva estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na unidade de ensino EMEF Paulo Aparecido Silvério en Águas de Santa Bárbara e Docente III, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEI Profª Zely Meira Cacciolari. Acumulação legal.

Ato decisório nº 07/2023, Elizete Ferreira dos Santos Araújo, RG. 18.110.948-7, Professor de Educaçã Básica I do SQC-II-QM, aposentada voluntariamente nos termos do Art. 6º. I,II,III,IV da EC 41/03. alt. p/ EC 47/05 c/ § 5º do art. 40 da CF/88 (PORT. DBS 6988/2017) e Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e control de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 4º Ano B, no período da manhã Acumulação legal.

Ato decisório nº 08/2023, Ester Marcusso Martins, RG. 19.639.498-3, Docente II A Readaptada, efetiva estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari no período da manh e Docente II A, aposentada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César-SP, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 09/2023, Fabiana de Oliveira Muniz Moreira, RG. 41.794.566-8, Docente, contratada, con sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no Maternal II C no período da tarde e professora (PEBI), afastada em conformidade com a Lei 157/99, artigo 45, inciso IV, no períod da manhã. Acumulação legal.

Ato decisório nº 10/2023, Geovana Natal, RG.27.808.104-6, Docente II A, efetiva, estatutária, com sede d exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 2º Ano D período d tarde e Docente II B, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na Creche Profª Conceiçã Avellar Campos Brito, no período da manhã. Acumulação legal.

Ato decisório nº 11/2023, Isabel Cristina Ferrari Rossi, RG. 43.277.789-1, Docente II A, efetiva, estatutária com sede de exercício e controle de frequência na EMEI Aparecida Matheus Rolim, no período da manhã e Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 12/2023, Jaqueline Angela Firmino Antunes, RG.41.630.094-7, Docente II, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, período da tarde e Docente II, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira, no período da manhã. Acumulação legal.

Maria Márcia Manto
CPF: 151.406.928-60
RG: 23.961.519-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR- SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEIEF PROFª ZELY MEIRA CACCIOLARI
Rua das Violetas nº 80 – Bairro Bela Vista – Cerqueira César - SP
CEP 18764-228 – Cel. 14- 99639-6016
e-mail : escolazely@hotmail.com

Ato decisório nº13/2023, Josiane Aparecida Nunes Maia Dias, RG. 29.085.789-2, Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 1º Ano B, no período da manhã e Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 2ª Etapa C, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 14/2023, Juliana Aparecida Vieira de Barros, RG. 27.454.997-9, Docente III – Educação Física, efetiva, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, no período da manhã e Docente III – Educação Física, efetiva, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 15/2023, Mara Cristina de Sousa, RG. 22.846.464-x, Docente II A, efetiva, estatutária, co sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 3º Ano B, i período da manhã e Professora de Educação Básica I, regime estatutário/contrato, na EMEI Profª Mirian Ephigênia V Zuben, na cidade de Águas de Santa Bárbara-SP, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 16/2023, Márcia Cristina Cinel Mantovani, RG. 27.310.494, Docente II A, efetiv estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aul no 1º ano A, no período da Manhã e Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequênc na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas na 2ª Etapa D, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 17/2023, Maria Cristina Mantovani Barlatti, RG. 18.665.532-0, Docente II A, efetiva, co sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari no período da manhã, ministran aulas no 3º Ano A e Docente IV, efetiva, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Mei Cacciolari, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 18/2023, Maria Elisabete da Silva Mazza, RG. 8.358.954-3, PEB I do SQC-II-QM aposentada voluntariamente nos termos do Art. 6º. I,II,III,IV da EC 41/03. alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/ de Contrib. 363/2014 e Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEI Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas na 1ª Etapa E, no período da manhã. Acumulação legal.

Ato decisório nº 19/2023, Maria Isabel Machado Reis, RG:11.489.367, Docente II A, efetiva, com sede exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, no período da manhã, ministrando aulas 4º Ano D e aposentada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César- SP, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 20/2023, Maria Márcia Mantovani, RG. 23.961.519-0, Docente II A, efetiva, com sede exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari" no período da manhã e Docente II A, efetiv com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, no período da tard Acumulação legal.

Ato Decisório nº 21/2023, Michele Aparecida Flora Messias, RG. 41.629.923-4, Docente II A, efetiva, co sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 5º Ano A, período da manhã e Docente I, contratada, ministrando aulas no Berçário II-A, na Creche Municipal Profª Sebastia Franco de Oliveira, no período da tarde. Acumulação legal.

Ato decisório nº 21/2023, Neide Aparecida Zalotti Brandt, RG.15.754.468, Professor de Educação Básica do SQC – II – QM, aposentada voluntariamente nos termos do Art. 6 I,II,III,IV da EC 41/03. alt. p/ EC 47/05 c/c § do art. 40 da CF/88 (PORT. 055/2015) e Docente II A, efetiva, com sede de exercício e controle de frequência EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 5º Ano B, no período da manhã. Acumulação legal.

Ato decisório nº 22/2023, Neiva Maria Brusarosco dos Santos, RG.17.706.660-X, Professor de Educaç Básica I do SQC – II – QM, aposentada voluntariamente nos termos do Art. 6 I,II,III,IV da EC 41/03. alt. p/ EC 47/ c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c LF22301/2006 (Certidão de Liq. De Tempo de Contrib. 20131480/2019) e Docente A, efetiva, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, no período manhã. Acumulação legal.

Ato decisório nº 24/2023, Rosana Aparecida Drumond, RG. 7.456.017-7, Professor de Educação Básica II do SQC-II-QM, aposentada voluntariamente nos termos do Art. 6º. I,II,III,IV da EC 41/03. alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (PORT. DBS 19095/2016) e Docente II A, efetiva, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 4º Ano A, no período da manhã. Acumulação legal.

Ato decisório nº 25/2023, Rosângela Benediti de Oliveira, RG. 23.372.812-5, Docente II A, com sede de exercício e controle de frequência no período da manhã na EMEI Marieta Rolim de Moura e Docente II A, efetiva, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas na 1ª Etapa B, no período da tarde. Acumulação legal.

Cerqueira César, 15 de Maio de 2023.

Maria Márcia Mantovani
CPF: 151.406.928-80
RG: 23.961.519-0

Professor Gestor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 227/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Arieli Ana Novaga**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2.022 a 08 de março de 2.023, a partir de 15 de maio de 2.023 e **Simone Domingues**, lotada no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.022 a 11 de março de 2.023, a partir de 08 de maio de 2.023.

II – Conceder **24 (vinte e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Daiane Aparecida Escorce Cardoso**, lotada no cargo de Motorista da Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 15 de maio de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Jocenir Pedro Dias**, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2.020 a 02 de janeiro de 2.021, a partir de 12 de maio de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 228/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Carlos Pelicer**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 10 de maio de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde as servidoras municipais **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 03 de maio de 2.023 e **Osmarina Joana Rossetto**, lotada no cargo de Operário, a partir de 14 de abril de 2.023.

III – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Adriana Cristine de Oliveira Souza**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 02 de maio de 2.023.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 229/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Valéria Justino Soares**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.016 a 05 de setembro de 2.022, a partir de 12 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 230/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Cristina Jabali Mota**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2.021 a 12 de agosto de 2.022, a partir de 12 de julho de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Stefani Estevam de Mello**, lotada no cargo de Enfermeiro do PSF, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2.022 a 11 de janeiro de 2.023, a partir de 10 de julho de 2.023.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Edivaldo Correa**, lotado no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2.022 a 14 de maio de 2.023, a partir de 15 de maio de 2.023.

IV – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Aline Rodrigues Ribeiro Garcia**, lotada no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2.022 a 26 de março de 2.023, a partir de 12 de junho de 2.023 e **Antônio Lara de Oliveira**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2.022 a 13 de março de 2.023, a partir de 01 de junho de 2.023.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 231/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 39, da Lei Complementar n° 1.927/2012, **Sexta Parte** a servidora municipal **Tereza de Barrios Oliveira,** lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEI Nº 2.564, de 17 de maio de 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R$ 2.048.691,90 (dois milhões quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.05.00 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO				
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL				
97	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	350.000,00
102	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
104	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	250.000,00
02.05.03 - ENSINO INFANTIL				
110	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
119	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	600.000,00
123	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
02.07.00 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
02.07.01 - URBANISMO				
156	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	348.691,90
TOTAL:			**R$**	**2.048.691,90**

Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo anterior, será aberto pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de **R$ 2.048.691,90 (dois milhões quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).**

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de maio de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DECRETO Nº 4.910, de 17 de maio de 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2022 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.564 de 17 de maio de 2023, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R$ 2.048.691,90 (dois milhões quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.05.00 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
97	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 350.000,00
102	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
104	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
02.05.03 - ENSINO INFANTIL			
110	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
119	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 600.000,00
123	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
02.07.00 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
02.07.01 - URBANISMO			
156	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 348.691,90
		TOTAL:	**R$ 2.048.691,90**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo anterior, será aberto pela contadoria municipal, terá cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, no valor total de **R$ 2.048.691,90 (dois milhões quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).**

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de maio de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.